



ARTIGO

O papel de cada um no saneamento e na água

JERSON KELMAN



Neste mesmo espaço, alguns anos atrás, alertei para o risco de colapso no abastecimento de água da Região Metropolitana do Rio de Janeiro devido a uma eventual pane no sistema de transposição parcial do Rio Paraíba do Sul para o Rio Guandu, operado pela Light (O GLOBO, 16/10/2013). Se tal pane ocorresse, o Rio Guandu, onde a Cedae capta água para abastecer 9 milhões de pessoas, se transformaria num filete de água.

A Light, corretamente, decidiu fazer uma obra para prevenir a ocorrência dessa calamidade, que poderia resultar em semanas de interrupção no abastecimento. O Instituto Estadual do Ambiente já deu a licença ambiental, e a obra começará brevemente, com duração prevista para pouco mais de 2 anos. Ufa!

Resta a questão da qualidade. Há décadas se discute a poluição do manancial da Estação de Tratamento de Água — ETA Guandu sem que a Cedae tenha resolvido o problema. Nem se-

quer desviou os rios poluídos que desembocam a poucos metros da ETA. E assim chegamos ao verão de 2020, famoso pela geosmina!

Esse assunto também foi equacionado pela inteligente modelagem do BNDES para substituir a Cedae como prestadora de serviço de saneamento por até quatro concessionárias, que comprarão água tratada da empresa no atacado e terão metas para, em

Seria preferível que o faturamento da Cedae fosse proporcional à água efetivamente utilizada

pouco tempo, melhorar o saneamento. Significa água 24 horas, 7 dias e menos poluição nos rios, principalmente no Guandu, bem como nas lagoas e praias. Novamente, notícias alvissareiras. Porém, como o diabo mora nos detalhes, há três aspectos da modelagem que oxalá ainda possam ser aperfeiçoados. Primeiro, o edital prevê a participação das quatro concessionárias, para administrar o túnel-canal de 16 quilômetros que conduz a água tratada da ETA para as adutoras que alimentam toda a Região Metropolitana. Seria

preferível manter essa responsabilidade com a Cedae, como é hoje, para evitar uma governança excessivamente complexa.

Segundo, o edital prevê que nos primeiros anos a Cedae poderá faturar uma quantia fixa, independentemente da quantidade de água entregue às concessionárias, o que desestimula o esforço para diminuir os vazamentos. Seria preferível que o faturamento da Cedae fosse proporcional à quantidade de água efetivamente utilizada por cada concessionária.

Terceiro, embora o edital corretamente admita a solução de saneamento conhecida como coleta-tratamento em tempo seco, ainda em uso em diversas cidades (Londres, Paris, Madri, Tóquio...), a comissão de licitação respondeu a questionamento de potencial licitante no sentido contrário, criando desnecessário óbice ao sucesso do certame. A Academia Nacional de Engenharia produziu recentemente um documento com algumas orientações sobre o assunto. Tomara que a comissão de licitação tenha interesse em lê-lo.



Jerson Kelman é professor da Coppe/UFRJ e foi presidente da Sabesp